



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 050, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

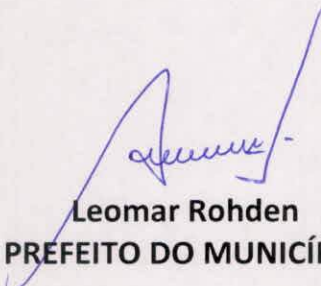
### R E S O L V E:

**Art. 1.º REVOGAR**, a Gratificação concedida por meio da Portaria 149/2021, para a servidora **Luise Fabiane Schmitt**, matrícula funcional n.º 4584-5/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final de expediente do dia 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2497*  
de *07/02/22*  
Visto *[assinatura]*



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 15/2022

Pato Bragado, 02 de fevereiro de 2022.

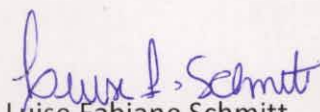
Excelentíssimo Senhor:  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município de Pato Bragado-Pr

Assunto: revogação de Gratificação.

Solicito a revogação da gratificação da ordem de 20% (vinte por cento), calculado sobre os vencimentos básicos abaixo citados, conforme portaria 149, de 06 de abril de 2021:

Luise Fabiane Schmitt, portadora do RG nº 7.226.362-6 e do CPF n.º 038.276.769-16, matrícula funcional n.º 4584-5/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao valor de R\$ 857,33 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), para atuar como Gestor técnico do Sistema E-Gestor, Gestor Técnico do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB); ser responsável pela Territorialização da atenção Básica e exportação da Produção da Secretaria Municipal de Saúde para o Ministério da Saúde; Exercer outras atividades correlatas.

Atenciosamente,

  
Luise Fabiane Schmitt

Enfermeira

Luise Fabiane Schmitt  
Enfermeira ESF  
COREN - PR 148731 - ENF

**DEFERIDO**

  
LEOMAR ROHDEN  
CPF 550 079 379-91  
PREFEITO